

# D.O.Q.

ANO: 07 N°: 2284

SEGUNDA-FEIRA

17 DE ABRIL DE 2023

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito  
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo  
Paulo David Nogueira da Silva

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana  
Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo  
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município  
Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município  
Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração  
Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação  
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude  
Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal  
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo  
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer  
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete  
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca  
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil  
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes  
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde  
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública  
Paulo Vitor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação  
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda  
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ<sup>®</sup>  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DECRETO N° 3.607 DE 17 DE ABRIL DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.281/2022 de 27 de dezembro de 2022.

#### DECRETA:

**Artigo 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 220.118,08 (duzentos e vinte mil, cento e dezoito reais e oito centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

**Artigo 2º** – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 17 de abril de 2023.

Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita

#### ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	VALORES
	FICHA	REFORÇO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>		
33.01-12.361.0082.2.219	2177	3190.11
33.01-12.365.0082.2.221	2181	3190.11
33.01-12.365.0085.2.220	2198	3190.11
<b>TOTAL</b>		<b>220.118,08</b>



PREFEITURA DE  
QUISSAMÃ

Prefeita  
Maria de Fátima  
Pacheco

Vice-Prefeito  
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo  
Paulo David Nogueira da  
Silva

#### DIÁRIO OFICIAL

##### PUBLICAÇÕES

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

#### PODER EXECUTIVO

##### EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Paulo David Nogueira da Silva